

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA E A EMPRESA RMX
CONSERVADORA LTDA.**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, pessoa jurídica de direito público interna estabelecida na Av. Engenheiro Paulo Brandão, 380, Loteamento Parque dos Sabiás, na cidade de Matias Barbosa – MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.431.326/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente Sr. Carlos Alberto de Almeida, residente e domiciliado na cidade de Matias Barbosa - MG, e a empresa **RMX CONSERVADORA LTDA**, situada na Rua Augusto Stoppa nº 329 casa 01, Bairro: Progresso - Juiz de Fora - MG, Cep: 36.050-380, CNPJ:17.399.037/0001-37 representada pela Sra. Deise Esteves Alves CPF nº 796.581.806-04, que também subscreve, tem justo e convencionado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 12/2017** nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº. 17/2017 – Pregão Presencial nº. 04/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1- O presente termo tem o **valor global** de R\$ 36.385,77 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente ao prazo de 03 (três) meses para prestação de serviços devido à transição do mandato do Presidente do Poder Legislativo para o ano de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – O termo terá vigência de 01 de janeiro a 31 de março de 2019, podendo ser prorrogado se presentes os requisitos legais de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1- As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº. 00.1.01.01.01.031.001.2.0007 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ficha 26.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo.

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

RMX Conservadora LTDA
Contratada

Testemunhas:
